

Ofício nº 0250/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 71/2024 - Vereador Diego de Castro Pereira.

São Sebastião, 10 de abril de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESAU, informa que:

1. Durante este serviço é realizado atendimentos de odontalgias (dor de dente), extrações dentárias e pequenas cirurgias (tratamento de alveolites, hemorragias), traumatismo dentoalveolar e contenção por splintagem. Curativos provisórios que não caracterizam tratamento definitivo, os quais devem ser realizados na unidade saúde da família.

2. Eventualmente pode ocorrer algum atraso, mas isto não acontece de forma corriqueira. Os plantonistas noturnos se fazem por cobertura a distância e os profissionais escalados, tem um limite de no máximo trinta minutos para se apresentar na unidade. Esta fiscalização é realizada e monitorada por câmeras de segurança, livro de registro da chamada, além de constar na ficha de atendimento do paciente o horário da entrada na recepção e da triagem. Então é feito o comunicado da presença do paciente no aguardo.

3. Prejudicado.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOKOLO Nº <u>618</u>
DATA <u>11 de abril de 2024</u>
HORÁRIO <u>16h47</u>
VISTO: <u>[assinatura]</u>

